

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.  
Sociedade Aberta  
Sede: Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc.19 – 1200-273 Lisboa  
Capital Social: 12.500.000 Euros  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
Sob o nº único de matrícula e Pessoa Colectiva nº 500.136.971

## INFORMAÇÃO PRIVILIGIADA

### COMUNICADO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022

A Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º - D, do Código dos Valores Mobiliários, informar que a Assembleia Geral Ordinária da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A., se realizou no dia 31 de Maio de 2022 pelas 15:00, no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3º andar – escritório 6, em Lisboa. A sessão foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral, Exmo. Senhor Dr. Afonso Gomes da Silva. Estiveram presentes, ou devidamente representados, quatro accionistas detentores de 1.524.606 acções, representativas de 77,14 % do capital social votante, a que correspondem 15.246 votos.

Mais se informa que as deliberações tomadas pelos Senhores Accionistas foram nos seguintes termos:

**Ponto 1** – Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos presentes, o Relatório de Gestão, Balanço e Contas individuais, relativo ao exercício de 2021, tal como apresentados.

**Ponto 2** - Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos presentes, o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativo ao exercício de 2021, tal como apresentados.

**Ponto 3** - Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos presentes, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados de 2021.

**Ponto 4** – Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos presentes, um voto de confiança e de louvor ao Concelho de Administração e aos Órgãos de Fiscalização na pessoa de todos os seus membros.

**Ponto 5** – Aprovada, por unanimidade dos 15.246 votos presentes, a proposta sobre a política de remunerações dos respectivos órgãos sociais.

**Ponto 6** – Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos presentes, a convocação de uma Assembleia Geral, a realizar-se no prazo de 90 dias, para proceder à eleição do cargo de vogal e suplente do Conselho Fiscal, de pessoas do sexo feminino, nos termos do nº 1 do artº 5º da Lei 62/2017, de 1 de Agosto para exercer funções até ao termo do mandato 2020-2022.

Lisboa, 31 de Maio de 2022

Pelo Conselho de Administração